


<p><b>REQUERIMENTO:</b></p> <p><b>EMENTA:</b> Requer que seja enviado ofício à SEMTAS solicitando informações e o calendário de distribuição dos absorventes higiênicos em cumprimento da Lei n.º 7.250/2021.</p>	<p><b>DESPACHO:</b></p> <hr/> <hr/> <hr/> <p>Natal, ____ de ____ de 2025.</p> <p><b>PRESIDENTE</b></p>
<p><b>Brisa Bracchi, vereadora eleita, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:</b></p> <p>Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja enviado ofício à Secretária titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, Sra. Nina Souza, solicitando informações e o calendário de distribuição dos absorventes higiênicos em cumprimento da Lei n.º 7.250/2021.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A Lei n.º 7.250/2021, que “Institui a obrigatoriedade de distribuição de absorventes higiênicos a toda e qualquer pessoa que menstrue e que esteja em situação de vulnerabilidade social e econômica”, foi sancionada pelo Poder Executivo na data de 29 de novembro de 2021 e passou a surtir seus efeitos na data de sua publicação. Outrossim, de maneira a garantir total efetividade à Lei esta Edil também garantiu, em todas as peças orçamentárias, a alocação de verba para a implementação da política pública que garantiria o fornecimento dos referidos absorventes. Ressalte-se que através de nossa emenda ao Projeto de Lei nº 561/2021 restou garantido o valor de R\$ 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil reais) para o Programa Saúde Inclusiva previsto no Plano Plurianual do Município. Não é dispêndio observar que os absorventes higiênicos constituem item básico ao dia-a-dia das pessoas que menstruam, ao passo que os estudos mais recentes sobre o tema demonstram a existência de pobreza menstrual. Desta forma, solicitamos que a Secretaria envide todos os esforços necessários para dar o fiel cumprimento à lei, disponibilizando absorventes higiênicos para as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que forneça as devidas informações e o calendário de distribuição.</p> <p>OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS Secretária: Andréa Cristina Costa Dias de Viveiros Avenida Rodrigues Alves, 881 - Petrópolis, Natal - RN, 59020-058.</p> <p style="text-align: right;"><b>Palácio Padre Miguelinho, em .02.2025</b></p> <p style="text-align: right;"> <b>Brisa Bracchi</b> Vereadora</p> <p>Lido no expediente: ____ / ____ / ____ Secretário: _____</p>	